



PORTARIA SEI COMAT Nº 15, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018

Instituiu a Comissão de Planejamento do Curso de Graduação em Matemática e Nomeia os Membros da Referida Comissão.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar PORTARIA/FACIP/MATEMÁTICA/010/2013, de 25 de março de 2013, da Comissão de Planejamento do Curso de Graduação em Matemática e Nomear os Membros da Referida Comissão no recém criado Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal-ICENP/UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para tratar do planejamento orçamentário do curso, avaliar alterações no plano de qualificação docente e elaborar um plano de gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.085086/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal-ICENP/UFU.

Art. 2º - Fica alterada PORTARIA/FACIP/MATEMÁTICA/010/2013, de 25 de março de 2013, para que a referida comissão passe a ser composta pelos seguintes membros: Alisson Rafael Aguiar Barbosa(Presidente), João Carlos Moreira, Cristiane Coppe de Oliveira, Homero Ghioti da Silva, Leandro de Oliveira Souza, Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira e a Técnica de Laboratório Viviane de Andrade Vieira Almeida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/07/2018.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Coordenador do curso de graduação em Matemática ICENP/UFU
Portaria SEI R. nº 638/2018



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa**,



Coordenador(a), em 03/12/2018, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884053** e o código CRC **B94C3C30**.

Referência: Processo nº 23117.085086/2018-68

SEI nº 0884053